

PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

## **COMUNICADO 8**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, do Ato n. 328/2012/PGJ, nos termos dos Editais n. 105 a 110/2016, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de **PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, informa:

### **- Procedimento para inscrição em curso de Pós-graduação em Áreas Diversas do Direito:**

Conforme descrito no item 9 dos editais supramencionados, para ingresso em vaga de estágio, dentre as obrigações existentes, o estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas no Anexo IV de cada edital.

Contudo, deverá ser observado quando da realização da inscrição em curso de pós-graduação, **se o mesmo possui em seu plano pedagógico a realização de estágio.**

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

**João Carlos Teixeira Joaquim**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários